PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/35900	**50525/2026**	**Gestão do Património Escolar**
Assunto do Processo		
Gestão do Património Escolar - 20823-corte do pinheiro_JI Lamações		
Unidade Administrativa		
DVEPM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Vereador - Altino Bernardo Lemos Bessa		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório de avaliação fitossanitária e estabilidade biomecânica, apresentado em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, submete-se à consideração superior do Sr. Vice-Presidente Eng. Altino Bessa, o abate de um (1) *Pinus pinea* L. na Travessa do Parque, na União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações.

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Autorizo nos termos propostos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ana Maria Truta Fraga de Miranda Fernandes e Oliveira Duarte (1 / 2)
Chefe Divisão de Jardins e Espaços Verdes
Data Assinatura: 21/10/2026
HASH: a019f309f391f48adc2b40b8d03a54bd

Ida Cândida Soares da Silva e Sousa (2 / 2)
Chefe Departamento de Vias, Espaço Público e Manutenção
Data Assinatura: 21/10/2026
HASH: 6e115304db56ccceeb22c171c87cf9c2

INFORMAÇÃO
Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 7

DMOC / DVEPM - Divisão de Jardins e Espaços Verdes

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/35899	**50525/2026**	**Gestão do Património Escolar**
Assunto do Processo		
Gestão do Património Escolar - 20823-corte do pinheiro_JI Lamações		
Unidade Administrativa		
DVEPM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Vereador - Altino Bernardo Lemos Bessa		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório de avaliação fitossanitária e estabilidade biomecânica, apresentado em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, submete-se à consideração superior do Sr. Vice-Presidente Eng. Altino Bessa, o abate de um (1) *Pinus pinea* L. na Travessa do Parque, na União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações.

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Defiro nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão. Notifique-se o(a) requerente no sentido desta decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

INFORMAÇÃO Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 7

Processo	**50525/2026**
Requerente	**Jardim de Infância**
Data	**21/10/2026**
Local	**Travessa do Parque** **União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães**
Técnico	**Armando Silva**
Assunto	**Relatório de avaliação fitossanitária e de estabilidade biomecânica**

1. Caracterização

A visita realizada à Travessa do Parque, na União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, prendeu-se com a necessidade de análise da condição fitossanitária e de estabilidade biomecânica e avaliação de risco de uma árvore aí localizada (Figura 1).



Figura 1 – Localização do exemplar (Fonte: Google Earth, 2026)

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento, designadamente, nos seguintes diplomas:
Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto – Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano;
Regulamento n.º 379/2025, de 20 de março – Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga;
Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), na sua redação atual.

INFORMAÇÃO Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026
Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 7

3. Análise

A análise e caracterização do exemplar foram realizadas tendo por base o protocolo VTA (*Visual Tree Assessment*).

Assim, procedeu-se à análise da condição fitossanitária e da estabilidade biomecânica da árvore em apreço, bem como à avaliação do potencial de risco de queda e/ou fratura e das respetivas implicações para a segurança dos utilizadores do espaço envolvente.

A árvore encontra-se implantada no recreio do Jardim de Infância de Lamaçães, próximo do edificado (Figura 2).



Figura 2 – Imagem do espaço envolvente (Fonte: Google Maps, 2026)

Relativamente ao exemplar em análise, trata-se de um *Pinus pinea* L. (Quadro 1).

ID	Nome comum	Nome científico	Coordenadas	
			Latitude (º)	Longitude (º)
01	Pinheiro manso	*Pinus pinea* L.	41.547376º	-8.391892º

Quadro 1 – Identificação e localização da árvore

Trata-se de uma espécie arbórea considerada de grande porte (15-25 metros na idade adulta) e de elevada longevidade (superior a 200 anos), apresentando elevada tolerância à seca e ao calor, com preferência por solos arenosos e bem drenados.

O seu sistema radicular apresenta, geralmente, um desenvolvimento misto, podendo incluir raízes principais profundas e raízes laterais de desenvolvimento mais superficial, dependendo das características do solo e das condições de implantação.

INFORMAÇÃO Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 7

a. Caracterização do exemplar (ID01)

Como referido anteriormente, o exemplar encontra-se implantado num espaço envolvente ao Jardim de Infância.

O exemplar apresenta uma inclinação do tronco no sentido Sul, observável desde a sua base, a qual se acentua significativamente a partir de aproximadamente 90 cm de altura, devido à existência de uma curvatura pronunciada do tronco.

Acima desta curvatura, o tronco apresenta uma inclinação média de 34,8° relativamente à vertical, valor obtido a partir de três medições efetuadas em pontos distintos do tronco.

Associada à acentuada inclinação e curvatura do tronco, a copa apresenta uma configuração totalmente assimétrica, encontrando-se a totalidade da sua estrutura projetada para o setor Sul. Esta disposição resulta numa distribuição marcadamente desigual das cargas exercidas sobre a estrutura da árvore, verificando-se ainda que diversos ramos se encontram apoiados sobre a cobertura do edifício adjacente (Figura 3).



Figura 3 – Copa desequilibrada e ramos apoiados na cobertura

b. Dados dendrométricos:

Os principais parâmetros dendrométricos do exemplar, incluindo o perímetro e o diâmetro à altura do peito, a altura total, a altura da base da copa e o diâmetro da copa, encontram-se sistematizados no Quadro 2:

ID	**PAP** Perímetro à Altura do Peito (cm)	**DAP** Diâmetro à Altura do Peito (cm)	**H** Altura da Árvore (m)	**HCB** Altura à Base da Copa (m)	**DC** Diâmetro da copa (m)
01	157	50	9,80	1,70	8,40

Quadro 2 – Dados dendrométricos

INFORMAÇÃO
Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 7

c. Avaliação do risco

O exemplar encontra-se implantado no recinto de recreio de um jardim de infância, próximo de um edifício, apresentando uma acentuada inclinação e curvatura do tronco, associadas a uma copa totalmente assimétrica, cuja estrutura se encontra integralmente projetada para o setor Sul, no sentido do edificado, verificando-se que diversos ramos se encontram já apoiados sobre a respetiva cobertura.

A configuração assimétrica da copa estará porventura associada à resposta às condições de ensombramento proporcionadas pelas árvores existentes na envolvente, nomeadamente um sobreiro (*Quercus suber* L.), espécie legalmente protegida.

Atendendo à acentuada inclinação e curvatura do tronco, bem como à projeção da totalidade da copa para o setor Sul, não se afigura tecnicamente viável o seu reequilíbrio através de intervenções de poda.

Com efeito, uma intervenção destinada a eliminar a assimetria existente implicaria uma redução extremamente severa da estrutura aérea, até aproximadamente 2 metros de altura, numa zona do tronco desprovida de ramificação.

Considerando a reduzida capacidade de rebentação do *Pinus pinea* a partir de madeira velha desprovida de ramos vivos, uma intervenção desta natureza não permitiria assegurar a regeneração de uma nova copa funcional. Acresce que a manutenção das condições de ensombramento proporcionadas pelas árvores dominantes na envolvente condicionaria ainda mais uma eventual recuperação vegetativa do exempla.

Tendo em conta que o exemplar se encontra implantado num espaço destinado à utilização por crianças em idade pré-escolar, constituindo estas potenciais alvos particularmente vulneráveis às consequências de uma eventual falha estrutural da árvore ou de partes da mesma.

Neste contexto, atendendo à acentuada inclinação e curvatura do tronco, associadas à configuração marcadamente assimétrica da copa e à consequente distribuição desigual das cargas, considera-se que o exemplar apresenta uma arquitetura biomecanicamente desfavorável, suscetível de originar solicitações mecânicas significativas sobre a estrutura da árvore, particularmente perante a ação do vento.

Relativamente à exposição dos potenciais alvos, considerando a implantação do exemplar num recinto de recreio de um jardim de infância, a utilização do espaço por crianças em idade pré-escolar e a proximidade do edifício, considera-se que a exposição é elevada.

A avaliação global do risco tem em consideração a configuração biomecanicamente desfavorável do exemplar, a possibilidade de ocorrência de falhas estruturais, a exposição elevada dos potenciais alvos e a gravidade das consequências de uma eventual falha, atendendo às características da árvore e às condições de utilização do espaço envolvente.

Neste contexto, considerando a conjugação dos fatores identificados, nomeadamente a acentuada inclinação e curvatura do tronco, a projeção integral da copa para o setor Sul, a elevada exposição dos potenciais alvos e a particular vulnerabilidade dos utilizadores do espaço, classifica-se qualitativamente o risco associado ao exemplar como elevado (Quadro 3).

INFORMAÇÃO Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 7

ID	Estado fitossanitário	Defeitos relevantes	Estabilidade biomecânica	Exposição de alvos	Classificação do risco
01	Razoável	Inclinação e curvatura acentuadas do tronco; assimetria pronunciada da copa.	Comprometida	Elevada	Elevada

Quadro 3 – Classificação do risco

4. Proposta

Face ao exposto, considerando a acentuada inclinação e curvatura do tronco, associadas a uma copa integralmente projetada para Sul, cuja estrutura se encontra integralmente projetada para o setor Sul, considera-se que o exemplar apresenta uma arquitetura biomecanicamente desfavorável, caracterizada por uma distribuição marcadamente desigual das cargas.

Acresce que, tratando-se de um *Pinus pinea* adulto, cuja copa se terá desenvolvido em resposta às condições de ensombramento provocadas pelas árvores existentes na envolvente, não se afigura tecnicamente viável a recuperação de uma estrutura de copa equilibrada e funcional. Com efeito, a correção da assimetria existente implicaria uma intervenção de redução extremamente severa, incompatível com a manutenção de uma copa funcional, atendendo à ausência de ramificação na parte inferior do tronco e à reduzida capacidade de rebentação da espécie a partir de madeira velha.

Neste contexto, considerando a configuração biomecanicamente desfavorável do exemplar, a inviabilidade de recuperação de uma estrutura de copa equilibrada e funcional através de intervenções corretivas, bem como a sua implantação num espaço de recreio frequentado por crianças em idade pré-escolar, propõe-se, salvo melhor opinião, o seu abate como medida de gestão e mitigação do risco identificado.

O Técnico,

.....

Armando Silva, Eng.

INFORMAÇÃO Número: 2026-31472 Data: 21/10/2026

Código Validação: 3GH2GARLFQSTA7SPN5AYWYELD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 7 / 7